

MATRÍCULA
23102

FOLHA
- 01 -

O OFICIAL: *y. Brito Junior*

DATA:- 14.08.1.984.--

IMÓVEL:- UMA UNIDADE AUTÔNOMA DENOMINADA APARTAMENTO N.º **23** do Bloco **"B"**, localizado no **segundo andar** ou **3ª** pavimento do Edifício **" JAGUARIBE "** --, integrante do Condomínio Fluvial, situado na Avenida São José, n.º 460, neste distrito, município e comarca de Diadema, Estado de São Paulo, contendo a área privativa de **57,592** mts², área comum de **7,8056** mts², encerrando uma área total de **65,3976** mts², cabendo-lhe no terreno a fração ideal de **0,3974**% e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de **0,4362**% ,confrontando **pela frente com o hall, escadarias, poço de iluminação e o apartamento nº 22, de quem da Avenida São José olha para o prédio; pelo lado direito com as escadarias e o apartamento nº 24, pelo lado esquerdo com o poço de iluminação e a parede lateral esquerda externa do prédio, na confrontação com propriedade de José de Oliveira ou sucessores; e, pelos fundos, com a parede de fundos externa do prédio, na confrontação com a área ajardinada que separa o edifício das vagas de estacionamento.-----VAGA NA GARAGEM nº 162, localizada na garagem coletiva do Edifício Tiete e Tocantins e no pátio do condomínio fluvial, confrontando pela frente com o jardim ali existente, pelo lado direito com o jardim ali existente, na confrontação com propriedade de José de Oliveira ou sucessores; pelo lado esquerdo com a vaga nº 163; e, pelos fundos, com o espaço reservado a passageiros e manobras.-----**

O terreno sobre o qual está projetado o "CONDOMINIO FLUVIAL", assim se descreve e caracteriza-se: — UM TERRENO, com a área de 12.067,50 metros quadrados, situado na Rua São Jorge, antiga Estrada sem denominação, que tinha início na antiga Estrada de Santo Amaro — São Bernardo do Campo, com as seguintes divisas e confrontações: — Começa na estaca 10 e segue a linha 10-11, no rumo de 113°26' ou seja 66°34' SE, na distância de 69,60 metros, até chegar ao marco G, distante

FOLHA - 01 - VERSO

7,00 metros do antigo marco 11, confrontando com terreno pertencente a José de Oliveira ou sucessores; do marco G acima referido, vira à esquerda e perfaz a distância de 103,37 metros, compreendendo um segmento G-H de 30,00 metros, um segmento H-E de 28,00 metros em ligeira curva, outro segmento de 8,40 metros e mais um segmento de 36,97 metros, confrontando no trecho G-E com a Avenida São José, e no trecho seguinte com a Rua São Jorge, acima mencionada; daí dobra novamente à esquerda e segue uma reta de 18,43 metros, mais ou menos, confrontando com o terreno pertencente ao Dr. Carlos Alves de Seixas; quebra novamente à direita e em dois segmentos perfaz a distância de 40,05 metros, mais ou menos, confrontando ainda com o terreno do mesmo Dr. Carlos Alves de Seixas; daí quebra à esquerda e em linha reta mede 98,60 metros, mais ou menos, confrontando com o terreno de Joaquim de Oliveira ou sucessores, até atingir a estaca 9; desse ponto, vira novamente à esquerda e segue a reta determinada pelas estacas 9-10, na distância de 125,00 metros, até encontrar a estaca 10, ponto de partida, confrontando com terreno de propriedade de Amância de Oliveira Iwamoto ou sucessores.

PROPRIETÁRIA:- ITAPUÁ — COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S/A., com sede em São Paulo — Capital, na Rua Bom Pastor, n.º 2.530 e inscrita no C.C.C. de MF. sob n.º 60.727.336/0001-82.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 1 na matrícula n.º 10.600. A Incorporação foi registrada sob n.º 3. A Especificação de condomínio sob n.º 103 na aludida matrícula. A Convenção Registrada sob n.º 673, livro 3, tudo deste registro.

DATA:- 14.06.1.984.-

R. 1 — Por instrumento particular datado de 27 de junho de 1984, com carácter de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda a SÉRGIO FIRMINO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da CI. rg.nº. 9.972.283-SP, inscrito no CPF.MF. nº. 030.172.168-88, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Júlio Prestes, nº 55, apto.26; e ROSANA BORTOTO, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora da CI. rg.nº. 14.825.794-SP, inscrita no CPF.MF.nº.045.929.478-43, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Valência de Alcântara, nº 38.

.....
.....
.....

COMARCA DE DIADEMA - EST. SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0023102-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Jovinião Junior

ONR

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

23102

FOLHA

- 02 -

pelo preço de Cr\$ 19.720.000,00, o imóvel objeto da matrícula. — O Esc. Hab.

(Antonio Gonçalves de Souza) —

O Oficial Jovinião Junior (Joviniano de Castilho Junior).

Foi apresentado o C.O. n.º 1.160, exp.26.07.84, agência Ipiranga-SP.--

DATA:- 14.08.1.984.--

R. 2 — Pelo mesmo título do R. 1, os adquirentes acima qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula, em favor da ITAPUÁ - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., retro qualificada.....

para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 13.800.000,00, que será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, sendo a inicial no valor de Cr\$ 186.883,17, vencível no dia 27.7.84, com juros de 9,10 a.a., e taxa efetiva de 9,490% a.a., com as demais condições constantes do título.

— O Esc. Hab. (Antonio Gonçalves de Souza)

— O Oficial Jovinião Junior (Joviniano de Castilho Junior).

DATA : - 14.08.1.984.--

Av.3 / - Tendo em vista a cláusula oitava do mesmo título do R.1, - procedo a presente para constar que, a credora hipotecária Itapuá - Comércio e construções ltda, cedeu e transferiu à ITAU S/A CREDITO - IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à rua General Carneiro, nº 31, - inscrita no CGC/MF.nº. 62.808.977/0001-97, todos os seus direitos - creditórios atinentes a hipoteca registrada sob nº 02, ficando a - cessionária subrogada em todos os direitos e obrigações, com as - demais condições constantes do título.-- O esc.hab. (Antonio Gonçalves de Souza) -- Jovinião Junior

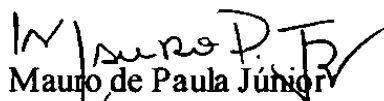
Jovinião de Castilho Junior Oficial

AV.04 - Em 17 de julho de 2018.

Continua no verso.

Ref. Prenotação nº 157.339, de 03 de julho de 2018.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 02 de julho de 2018, pelo Cartório do 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 00139373620108260161, da ação execução civil, requerida pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL FLUVIAL**, CNPJ(MF) nº 43.316.827/0001-11, em face do coproprietário SERGIO PIRAINO, qualificado, a metade ideal do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 96.251,38 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário o coproprietário SERGIO PIRAINO, qualificado. (Microfilme nº 157.339).


Mauro de Paula Júnior
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital